3.º Termo Aditivo
ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 09/2025

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* https://colegio.unifebe.edu.br/, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEBE n.º 09/2025, de 19/8/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a **"Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEBE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2026"**, a saber:

1. Os **itens 3.6 e 4.1** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 09/2025, de 19/8/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

> **3.6** A Avaliação Oral tem por objetivo avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa e será aplicada nos dias **29 e 30 de setembro de 2025 (segunda e terça-feira)**, no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEBE, em local a ser informado no Comunicado previsto no item 3.5.

> **4.1** O resultado da seleção será divulgado na página https://colegio.unifebe.edu.br/ até o dia **1.º de outubro de 2025 (quarta-feira)** por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

3. Este 3.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de setembro de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 25 de setembro de 2025.